



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 09, de 05 de maio de 2022.

Aprovar a proposta para a criação de novas disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O pró-reitor, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada no dia 05 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso V, da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** o Mem. Nº 7/2022 – PPMSA, que solicita a criação de novas disciplinas no PPGMSA;

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para a criação de novas disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), conforme o Mem. Nº 7/2022 – PPMSA, e informar à secretaria da Pós-graduação- SECPÓS para sejam tomadas as devidas providências.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação